

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>25/06/18</u>
Protocolo nº <u>30312018</u>
<u>J. Sales</u>
SECRETARIA

REQUERIMENTO N° 98/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA
<u>25 de junho de 2018</u>
<u>Presidente</u>

Senhores Vereadores:

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis cópia dos processos de despesas identificados pelo nº de empenho 979 e 980 ambos de 07.02.2018, Facultando-se a remessa destas por arquivo eletrônico como forma de economia e celeridade.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, cabe destacar a importância do envio das informações solicitadas a fim de Subsidiar informações sobre aquisição de refeições por parte do executivo.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário